

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 7 de maio de 2024.

EDSON CEZAR ZANATTA  
Diretor Geral da FUTEL

PORTARIA FUTEL Nº 126/2024.

O Diretor Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 7º, inciso XVI, do Anexo ao Decreto Municipal nº 11.792, de 11 de agosto de 2009, com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992 e suas alterações,

Considerando o motivo abaixo mencionado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação para o cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 1, Nível de Qualificação Ensino Médio, constante na Portaria nº 123 de 03 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 6849 em 06 de maio de 2024, da pessoa abaixo mencionada, sendo:

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO						
ORDEM CONVOCAÇÃO	LISTA	CLASS AMPLA	CLASS NEGROS	CLASS PCD	CANDIDATO	MOTIVO
12	AMPLA	08			JOAO PEDRO MONTEIRO PAJARO	DESISTENCIA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 7 de maio de 2024.

EDSON CEZAR ZANATTA  
Diretor Geral da FUTEL

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE ESCOLHA Nº 002/2024, PARA O RECEBIMENTO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE DE INICIATIVA PRIVADA, EM REALIZAR DOAÇÃO, COM ENCARGO, DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET COM COBERTURA REDE WIFI – WIRELESS, NO PADRÃO 802.11ax, EM TODO TERRITÓRIO DO COMPLEXO DO PARQUE DO SABIÁ, MEDIANTE A

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA, NOS TERMOS DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE RECEBIDA PELA FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER-FUTEL. FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2024 às 09:15 horas, na Sala de Reuniões do Núcleo de Compras e Licitações da FUTEL, presentes os Membros da Comissão do Processo Simplificado de Escolha da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL, designados pela Portaria nº 98/2024, de 15 de abril de 2024, Izabel Cristina Rodovalho Oliveira, André Willian Jara de Oliveira e Walter Martins Terreri, a Comissão declara aberta a sessão. Apresentou os envelopes 01/Documentação e 02/Proposta a empresa ALGAR TELECOM S/A, representada através de Procuração por Ricardo Nogueira de Moraes. Aberto o envelope de n.º 01/Documentação, os documentos foram analisados e vistos pela Comissão e pelo representante legal presente na sessão. Após análise da documentação, a comissão declara a empresa ALGAR TELECOM S/A habilitada no presente certame por atender a todas as exigências editalícias. O representante legal da empresa participante concorda com a decisão da Comissão e renuncia ao direito de interpor recurso. Em seguida, procedeu com a abertura da Proposta Financeira da licitante ALGAR TELECOM S/A. Após análise da proposta pela comissão, a empresa ALGAR TELECOM S/A foi classificada por atender a todas as exigências editalícias. Assim sendo, a Comissão declara a empresa ALGAR TELECOM S/A, vencedora do presente certame. O representante legal da empresa participante concorda com a decisão da Comissão e renuncia ao direito de interpor recurso. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada e a presente ata assinada pelos membros da Comissão e representante presente na sessão.

IZABEL CRISTINA RODOVALHO OLIVEIRA  
Presidente

ANDRÉ WILLIAN JARA DE OLIVEIRA  
Membro

WALTER MARTINS TERRERI MEMBRO  
Membro

Empresa Participante:  
ALGAR TELECOM S/A  
Ricardo Nogueira de Moraes

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA**  
 ÓRGÃO OFICIAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.485 DE 24/11/2003.

Cópias do jornal “O Município” podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Uberlândia: [www.uberlandia.mg.gov.br](http://www.uberlandia.mg.gov.br)

Editado e produzido pela Procuradoria Adjunta Legislativa  
**Diretor de Publicação Legislativa:** Victor Grama Valentim (MTE/MG 0020620)

**Edição, impressão e disponibilização:** Procuradoria-Geral do Município  
**Distribuição:** Secretaria Municipal de Governo e Comunicação

Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 - Bairro Santa Mônica - Telefone: 34 3239-2682